



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal n.º 2.771 de 12/09/97.

Regulamentado pelo Decreto n.º 5.751 de 24/10/97.

Rua Luís Mariani, 96 – Vila Ana Maria, Mauá/ SP

CEP: 09390-050 Tel:(11) 4555-1999 E-mail: cmass@maua.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS N.º 014/2018

“Dispõe sobre a inscrição do Instituto Monsenhor Antunes, no Conselho Municipal de Assistência Social.”

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUÁ – CMAS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 2.771 de 12/09/97, alterada pela Lei n.º 4944 de 05/05/14 e regulamentada pelo Decreto nº 5.751 de 24/10/97, reunido extraordinariamente no dia 15 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Inscrever o serviço socioassistencial sob o número 004/18, do Instituto Monsenhor Antunes, com CNPJ nº 05.614.358/0003-90.

Art. 2º – A entidade executa o Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência - Residência Inclusiva (RI), no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da cidade de Mauá.

Mauá, 15 de março de 2018.


MARIA HELENA MARTINS
Presidente do CMAS